



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/08/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 19/05/2021
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 24/08/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

INDICAÇÃO: 154/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA que seja enviado ao prefeito municipal, Donato Lopes da Silva, ao secretário de Infraestrutura, Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário de Desenvolvimento Sr Rui Barbosa O. Sichinel e ao sub-prefeito do Distrito de Prudêncio Thomaz Carlos Cezar Medeiros, para seguinte providência.

Solicito fiscalização rigorosa quanto as queimadas em terrenos da zona urbana de Rio Brilhante e Distrito de Prudêncio Thomaz.

Justificativa: Atendendo pedidos de moradores, que passaram e passam por situações em que vizinhos e ou terceiros ateiam fogo em terrenos baldios e nos bairros para queimarem lixos, galhos e folhas, solicitamos uma fiscalização mais rigorosa, sendo que neste período de seca e ventos, a possibilidade dessas pequenas queimadas poderem se alastrar e gerar grandes prejuízos à saúde e materiais às pessoas.

Sendo assim, por considerar de fundamental importância a efetivação deste serviço por parte do poder público, esperamos receber o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação dessa propositura.

Sala das Sessões, 10/08/2020 - 12:03:03

MARLOS AUGUSTO JORIS / 78393833191 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/08/2021
Assinado Digitalmente